



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação da Cotação de Preços nº 007/2013 – OEI/IBERMUSEUS.

Senhora Diretora.

Trata o presente relatório do resultado do julgamento Da Cotação de Preços nº 007/2013 – OEI/IBERMUSEUS, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos para fornecimento de infraestrutura para 22 (vinte e dois) participantes do evento “23ª Conferência Geral do Conselho Internacional de Museus – I-COM”, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 10 a 17 de agosto próximo, conforme solicitado no Ofício nº 092, de 25/06/2013, estando anexo o Termo de Referência. (fls. 001/005).

2. O certame foi regido pelo subitem 11.3, do Manual de Contratação da OEI - Escritório no Brasil, em sua atual redação.
3. O Aviso da Cotação de Preços e do seu Edital (fls. 15/33) foram publicados na página da OEI no em 03 de julho de 2013, com previsão de abertura das propostas em 11 de julho seguinte. (fls. 39/40).
4. No dia e hora marcados no Edital – 11/07, às 10h00 -, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas e documentação relativa ao certame.
6. Presentes na sessão de recebimento e abertura dos envelopes além dos membros da Comissão, os representantes das empresas CAS Pires – Sra. Thalita Danielle Monteiro Botelho - e da empresa Armazém Produções Eventos e Comunicação Ltda, Sr. Rodrigo Santana de Oliveira.
7. Apresentaram propostas as seguintes empresas: a) por correio eletrônico em arquivo PDF - DF Turismo e Representações Ltda., C&M Congress and Meeting Eventos Ltda., Creacteve Promoções e Eventos Ltda. e Armazém Produções Eventos e Comunicação Ltda., e em mãos a empresa CAS Pires Promoções e Eventos-ME. (fls. 041/0186).
8. A Comissão deu vista de toda documentação aos representantes presentes e informou que iria proceder à análise da documentação e das propostas oportunamente, conforme registrado na Ata de fl. 187.



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

9. Após análise dos documentos apresentados, as empresas DF Turismo e Representações Ltda., C&M Congress and Meeting Eventos Ltda., Armazém Produções Eventos e Comunicação Ltda. e CAS Pires Promoções e Eventos-ME foram Habilitadas a prosseguirem no certame por atenderem integralmente às exigências contidas no item 5 – Da Habilitação do Edital, sendo a empresa Creacteve Promoções e Eventos Ltda., Inabilitada por não ter apresentado prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (OBS: apresentou “espelho” do SICAF onde contam que estes documentos estão vencidos desde 26/10/2012 e 01/11/2012, respectivamente), exigido na alínea b) do item REGULARIDADE FISCAL; não apresentou prova de regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho TST, exigido na alínea d) do mesmo item anterior; o Balanço Patrimonial não está assinado por profissional de contabilidade, conforme exigido na alínea a) no item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO; e não apresentou a certidão negativa de falência e de execução patrimonial exigida da alínea d) do dispositivo anterior, devidamente registrado na Ata de fls. 189/190, dada publicidade na página da OEI na web.

10. Em ato contínuo a Comissão analisou as propostas das empresas habilitadas sendo feitas as seguintes observações/ajustes:

- a) **C&M Congresses and Meetings Eventos LTDA** – da análise da proposta comercial, no item hospedagem foi observados erros de digitação que não interferem no valor total da proposta; valor global da proposta R\$ 177.750,28 (cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos);
- b) **Armazém Produções** – da análise da proposta da empresa foi feita a seguinte correção: no item jantar o TDR prevê 165 (cento e sessenta e cinco) jantares e a empresa cotou 167; a Comissão ajustou a proposta à quantidade solicitada, reduzindo o valor apresentado de R\$ 15.865,00 (167 x R\$ 95,00) para R\$ 15.675,00, passando o item alimentação para R\$ 33.440,00; o valor total da proposta fica ajustada para R\$ 123.440,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais);
- c) **CAS Pires Promoções e Eventos** – valor total da proposta R\$ 151.540,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta reais); e
- d) **DF Turismo e Representações Ltda** – na proposta da empresa no item alimentação/almoço, a empresa cotou 167 almoços, quando no TDR pede 187, o item foi ajustado de 16.366,00 (167 x R\$ 98,00) para R\$ 18.326,00 (187 x R\$ 98,00); no subtotal desse mesmo item – alimentação - na parcela subtotal a empresa não somou o valor referente ao almoço, a Comissão ajusto a parcela de R\$ 16.170,00, para R\$ 34.496,00, referente ao somatório da parcela almoço – R\$ 18.326,00 + jantar R\$ 16.170,00; no item transporte de 22 pax no período de 10 a 17 de agosto, a empresa apresentou o total de 154 pax, ao invés de 176, ou seja, 22 pax x 8 dias = 176; a parcela foi ajustada de 13.522,00, para R\$ 15.488,00 (R\$88,00 x 176); assim a proposta da empresa ficou ajustada para R\$ 127.831,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e trinta e um reais).



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

11. Após os ajustes efetuados nas propostas, a Comissão classificou-as conforme ordem crescente de seus valores, conforme Mapa abaixo:

Classificação	Proponente	Valor Proposta (R\$)
1ª	Armazém Produções Eventos e Comunicação Ltda	123.440,00
2ª	DF Turismo e Representações Ltda	127.831,00
3ª	CAS Pires Produções e Eventos-ME	151.540,00
4ª	C&M Congresses and Meetings Eventos Ltda.	177.750,28

12. Ao término das análises e ajustes das propostas foi lavrada a Ata de fls. 189/190, publicada na página da OEI na web em 11/07/2013, às 17h40, declarada vista do processo a quem interessar e aberto o prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, com encerramento em 16/07/2013, às 18h00.

13. Decorrido o prazo de recurso sem qualquer manifestação por parte das empresas proponentes, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa Armazém Produções, Eventos e Comunicação Ltda – ME, com sede no SHIN, CA 05, Lote L1, Bloco L1, Loja 16, Ed. Varandas II, CEP 71503-505, Lago Norte, Brasília/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.387/0001-55, com o valor global de R\$ 123.440,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 17 de julho de 2013.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras


Lauro Yoshinori Umeno

Comissão Interna de Gestão de Compras


Telma Teixeira da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

DE ACORDO.

Tendo em vista o que consta do presente procedimento – Cotação de Preços nº 007/2013 – OEI/IBERMUSEUS, composto pelas folhas de nºs. 001 a 192, **ADJUDICO** o objeto à empresa Armazém Produções, Eventos e Comunicação Ltda – ME, com sede no SHIN, CA 05, Lote L1, Bloco L1, Loja 16, Ed. Varandas II, CEP 71503-505, Lago Norte, Brasília/DF., inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.387/0001-55, com o valor global de R\$ 123.440,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do respectivo contrato nos termos da minuta do Anexo “III”, do Edital da Cotação de Preços nº 007/2013 – OEI/IBERMUSEUS.

Brasília, DF. 17 de julho de 2013.

IVANA DE SIQUEIRA
Diretora da OEI no Brasil